

### Lei n. 514, de 27 de Abril de 1951

Dá o nome de «Prof. Miguel de Carvalho» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "PROF. MIGUEL DE CARVALHO", a atual Rua 3 do "Jardim Bela Vista", como homenagem a êsse saudoso educador e imposito cidadão português, que por longos anos exerceu em Campinas, o magistério secundário e superior.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 27 de abril de 1951.

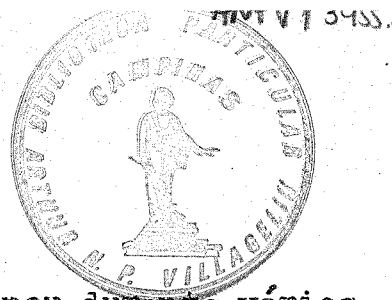
**DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.**

Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 1951.

O Diretor,  
**ADMAR MAIA**

RUA MIGUEL DE CARVALHO



Miguel Homem Pinto de Carvalho - Lecionou durante vários lustros, exercendo com dedicação o Magistério nos colégios "Culto à Ciência", "Diocesano Santa Maria", "Ateneu Paulista", "Cesário Mota" e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta cidade.

Perdura ainda na memória de muitos de seus ex-alunos, a figura boníssima deste professor emérito. Era de origem portuguesa.

Faleceu aos 29 de agosto de 1934.

(Extraído de fls. 45 e 46 de "Antologia da Poesia Campineira", de autoria de Edmo Goulart, editada em Campinas, em 1971).